



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Constou no Expediente da  
 Sessão Ordinária de

25/06/2013

\_\_\_\_\_  
 Presidente da CMNV-ES

Câmara Municipal de Nova Venécia  
 PROTOCOLADO SOB  
 Nº 14920  
 Em 25/06/2013  
 \_\_\_\_\_  
 PROTOCOLISTA

<sup>310</sup>  
**INDICAÇÃO Nº /2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES**

PUBLICADO no Diário da Câmara  
 Municipal de Nova Venécia-ES  
 EM 25/06/2013

O Vereador **ANTONIO EMÍLIO (PRP)** e a vereadora **MARLENE GONÇALVES** da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor **MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**, **A IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE SAÚDE INTEGRAL E/OU PARTICIPATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que o cuidado com a saúde deve ser um dos pontos que todo ser humano deve observar em sua passagem por esta vida.

Os servidores públicos municipais hoje não têm um plano de saúde que lhes assegure a integridade física e os meios e procedimentos necessários que lhes amparem e a seus familiares num momento de desamparo e de infortúnio.

Sabemos também que muitas vezes o Estado não consegue dar um tratamento adequado aos que necessitam do suporte da rede pública de saúde em nível estadual e, diante disso, melhor



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

é que resguardamos a integridade física de nossos servidores com a possibilidade de aderirem a um plano de saúde integral ou ainda mesmo participativo.

Indicamos ainda que essa cobertura à saúde se estenda aos mais diversos níveis: odontológicos, psicológicos, de fisioterapia, entre outros.

Agindo dessa forma, temos a total certeza de que haverá um reconhecido benefício para toda a classe de nossos servidores, algo nunca antes visto na história de nosso município e que recompensará de forma justa todos os incansáveis trabalhadores públicos venecianos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de junho de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PRP)**  
Vereador

**MARLENE GONÇALVES**  
Vereadora

ANDAMENTO
Encaminhado para: <u>Prefeito</u>
<u>Marcelo Sergio Dubiana</u>
Ofício nº <u>217/2013-CMVV-ES/GAP</u>
datado <u>26/06/2013</u>
Protocolo nº <u>409263,28/06/2013</u>

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 21/06/2013  
*[assinatura]*

Ao DEL para incluir no  
Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária.

Em 21/06/2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CMNV-ES